



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA CERTO – CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME.

No dia 30 do mês de dezembro do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal Sr. José de Castro Aguiar Filho, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, sito a Fazenda Boa Esperança, s/n, Bairro Bandeirantes, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e do RG nº 20.374.750-1/SSP. SP, doravante denominado Contratante, e a empresa **CERTO – CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.970.663/0001-18, sediada à Rua Victor Junqueira, nº 1019, Centro, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP: 17.890-000, vencedora do Convite nº 002/2020, doravante denominada Contratada, resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato que terá início da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2021, conforme o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão pela seguinte dotação consignada no orçamento vigente em 2021:

<b>Estrutura Orçamentária</b>	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Funcional-Programática</b>	04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>Ficha</b>	<b>16</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**TOTAL GERAL ..... R\$ 300.000,00**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 86.400,00**

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 30 de dezembro de 2020.

---

**CONTRATANTE**  
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

---

**CONTRATADA**  
CERTO – CONT. E ASSESSORIA EM ADM. PÚBLICA LTDA – ME  
CNPJ 12.970.663/0001-18

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: